



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 1/2025

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,**

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo, na forma regimental, a fim de tomar medidas urgentes em relação aos terrenos e quintais de casas abandonadas ou não em Guarará, para a prevenção ao risco iminente de arboviroses como a dengue, chikungunya e zika, ou seja, doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*.

#### **Justificativa**

Sabemos que os Agentes de Combate às Endemias do nosso município buscam realizar um trabalho eficaz sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde. No entanto há frequentes relatos que muitas vezes são impedidos de adentrar em terrenos e quintais pelo grande volume de matos. Muitos desses locais não são limpos por serem abandonados e outros porque seus proprietários não têm condições de fazê-lo. Assim sendo, Indico que seja oficiada a Sua Excelência o Prefeito Municipal, Sr.º Célio José Ferraz, solicitando providências no sentido de elaborar um projeto ou um plano a fim de fazer a limpeza nos locais supracitados, pois sabe-se que é responsabilidade do poder público garantir a segurança e o bem-estar da população, neste caso, na prevenção das doenças mencionadas.

Certo da compreensão, com votos de estima consideração.





## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

**JARDEL DE SOUZA FRANCISCO**  
Vereador - UNIÃO

Câmara Municipal de Guarará - MG - Gabinete do Vereador(a) -  
Praça do Divino, nº: 54, 36606-000  
e-mail: camaraguarara@gmail.com - Tel.: (32) 3264-1413

Documento assinado digitalmente - Chave: 02ed0f78-2fe4-4277-a01d-f8226a80b3a7



25/02/2025, 13:05  
Página 2 de 2